



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Aquiles Batista dos Santos Filho		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Aquiles Batista dos Santos Filho a exercer a função diretiva temporária do Centro Educacional Cenecista Padre Ibiapina, de Campos Sales, até 31.12.2011.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro		
<b>SPU Nº</b> 09654424-4	<b>PARECER Nº</b> 0114/2010	<b>APROVADO EM:</b> 23.02.2010

### I – RELATÓRIO

Aquiles Batista dos Santos Filho, portador do título “Licenciado em Matemática”, emitido pela Universidade Estadual do Piauí, mediante o processo nº 09654424-4, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção no Centro Educacional Cenecista Padre Ibiapina, instituição localizada na Rua João Severo Cortez, 1028, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales.

O requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – declaração de exercício de magistério;
- III – cópia do diploma de graduação;
- IV – Ato de Nomeação.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção do Centro Educacional Cenecista Padre Ibiapina, de Campos Sales, em favor de Aquiles Batista dos Santos Filho, até 31.12.2011.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0114/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTO**

Relator

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE